

DECRETO Nº 24.608

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Ten. Cel. ALESSANDRO MARIN PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Ten. Cel. ALESSANDRO MARIN**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como membro da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, sempre zelando pela segurança e buscando o bem estar da população de nossa cidade e de outras cidades por onde atuou;

CONSIDERANDO que o **Ten Cel. ALESSANDRO MARIN**, bacharel em Direito e pós-graduado em Segurança Pública, Administração Pública e Gestão Pública Municipal, exerce uma brilhante carreira junto à Polícia Militar de nosso Estado, tendo participado de diversos cursos e treinamentos, palestras e simpósios, todos voltados para a sua carreira profissional, sendo atualmente o Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar, sediado neste Município, além de ser dedicado e apreciado por todos, por onde desempenha suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Ten. Cel. ALESSANDRO MARIN**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Ten. Cel. ALESSANDRO MARIN** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4640 de 25/06/2014